

**TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE
MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ALUGUEL**

PROC. ADM. 121/2021/SEMAD

Objeto: Locação do imóvel localizado: lote 17, Quadra 30, endereço na Avenida André Maggi, n. 324, Centro, Rondolândia-MT, conforme descrito no Laudo de Vistoria, cuja destinação é o funcionamento da Agência dos Correios da ECT.

OLIVEIRA ROLDÃO MONTEIRO NETO, brasileiro, casado, comerciante, portador (a) da cédula de identidade CI/RG nº 3.244.751-1-SSP/PR e do CPF nº 628.016.949-91, residente e domiciliado na Rua André Maggi, s/n, Centro, Rondolândia/MT, para que surta todos os efeitos jurídicos e legais, declara:

- a) Que **CONCORDA**, aceitando a continuidade e renovação formal da contratação da locação do imóvel pelo Município de Rondolândia/MT, onde encontra funcionando a Agência dos Correios da ECT, que outrora vinculado aos contratos 19/2019 e n. 28/2021, bem como, com a sua continuidade da locação para o ano de 2023;
- b) Em relação aos alugueis devidos no período sem cobertura de contrato formal e ainda não pagos, referente os meses: Janeiro a julho de 2.023, concorda com o pagamento apenas do valor principal, renunciando a eventuais juros e multas contratuais anteriormente ajustadas.
- c) Que manterá o preço mensal do aluguel no valor de R\$ 1.800,00 até 31/12/2023.

Rondolândia/MT , 28 de Julho de 2023



OLIVEIRA ROLDÃO MONTEIRO NETO

CI/RG n. 3.244.751-1-SSP/PR

CPF n. 628.016.949-91